



Publicado ao Diário de Aviso  
desta Prefeitura

Def. n.º 03/04/24

Assinatura  
Márcia  
Aldemir Gomes da Silva  
Secretária de Administração  
Matrícula 503-1

**PORTARIA GP N° 097, DE 03 DE ABRIL DE 2024.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo artigo 65, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, por motivos de conveniência e oportunidade e,

**CONSIDERANDO a Lei nº 14/1997 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Jaqueira, de suas Autarquias e Fundações Públicas. O capítulo IV – Da Licença prêmio por assiduidade, Artigo 85. Após cada decênio ininterrupto de exercício, o servidor fará jus a 6 (seis) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, com a remuneração do respectivo cargo.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, a servidora Municipal KENIA CRISTINA SILVA CAMPELO, ocupante do cargo de PROFESSOR POS, matrícula nº 239, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] SDS/PE e inscrita no CPF nº [REDACTED], pelo primeiro decênio adquirido no período laboral de 04/05/1998 a 03/05/2008. A licença prêmio de 03 (três) meses vigorará de 03/04/2024 a 01/07/2024.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, Jaqueira (PE), 03 de ABRIL de 2024.

  
**RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA**